

- 13.7.** Ao final do processo de envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a relação de títulos apresentados para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na prova de títulos.
- 13.8.** Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a prova de títulos clicando em “enviar título”.
- 13.9.** Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

| Item                                           | Título                                                                                                                                                                                                                                         | Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor de cada Título | Pontuação Máxima |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| <b>Formação e Aperfeiçoamento Profissional</b> |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                  |
| I                                              | Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> )                                                                                                                                                                                                             | Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de doutorado em área do conhecimento correlata com o emprego público pleiteado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão de curso de doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2,0                  | 2,0              |
| II                                             | Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> )                                                                                                                                                                                                              | Diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em área do conhecimento correlata com o emprego público pleiteado, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão de curso de mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1,5                  | 1,5              |
| III                                            | Residências Médica (no caso de emprego público na área Médica) ou Residência em Saúde Multiprofissional (no caso de emprego público na área da Saúde Multiprofissional) ou Residência Jurídica (no caso de emprego público na área do Direito) | <p>Para Residências Médicas, diploma ou certificado de conclusão de Residência Médica devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM/MEC); <u>ou</u> Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) atualizado, emitido pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Para os certificados emitidos a partir de 2003 devem, obrigatoriamente, conter o registro no sistema de informações da CNRM. Para certificados anteriores, o documento deve atestar o credenciamento do programa junto à CNRM à época da conclusão.</p> <p>Para Residência em Saúde Multiprofissional, diploma ou certificado de conclusão de Residência, em nível de pós-graduação <i>lato sensu</i>, emitido por instituição de ensino superior ou instituição formadora devidamente credenciada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS/MEC), conforme a Lei nº 11.129/2005; <u>e</u> comprovação de registro do título de especialista junto ao respectivo Conselho de Classe Profissional, quando houver exigência normativa do órgão para o exercício da especialidade.</p> <p>Para ambos os casos, os candidatos que concluíram a residência e ainda não possuem o diploma ou certificado definitivo, poderão apresentar declaração de conclusão, emitida pela Comissão de Residência Médica (COREME) ou pela Multiprofissional (COREMU) da instituição, a depender do tipo de residência, contendo a data de conclusão e a confirmação de aprovação final, acompanhada do protocolo de solicitação do diploma.</p> <p>Para Residência Jurídica, certificado ou diploma de conclusão de Programa de Residência Jurídica, emitido por Escola de Governo, Tribunal, Ministério Público,</p> | 1,0                  | 1,0              |

| Item                                                        | Título                                                                                                                                                                                                            | Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Valor de cada Título              | Pontuação Máxima |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| Formação e Aperfeiçoamento Profissional                     |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                  |
|                                                             |                                                                                                                                                                                                                   | Defensoria Pública ou Procuradoria, em conformidade com a Resolução CNJ nº 439/2022 ou legislação local pertinente, no qual deve constar, obrigatoriamente, a especificação da carga horária total cumprida, do período de vigência (com data de início e término) e da aprovação no componente teórico/acadêmico do programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                   |                  |
| IV                                                          | Especialização nas modalidades:<br>a) <i>Lato Sensu</i> ;<br>b) MBA; ou<br>c) <i>Fellowship</i> em Medicina.                                                                                                      | <p>Para Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> ou MBA, certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (<i>lato sensu</i>) ou MBA (Master Business Administration), devidamente registrado, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC) ou por órgãos por ele delegados, contendo, obrigatoriamente, a carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, o período de realização do curso e o histórico escolar contendo as disciplinas cursadas, conforme as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).</p> <p>Para <i>Fellowship</i> em Medicina, certificado de conclusão de programa de aperfeiçoamento médico (<i>Fellowship</i>), obrigatoriamente registrado pela instituição formadora como curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>, atendendo aos requisitos da Resolução CNE/CES nº 1/2018.</p> <p>Atestados ou declarações de conclusão apenas serão aceitos se acompanhados do histórico escolar oficial e se emitidos em data recente (máximo 180 dias), comprovando que o diploma/certificado se encontra em fase de expedição</p> | 0,5                               | 0,5              |
| Pontuação Máxima de Formação e Aperfeiçoamento Profissional |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   | 5,00             |
| Item                                                        | Experiência Profissional                                                                                                                                                                                          | Comprovação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pontuação por Semestre (180 dias) | Pontuação Máxima |
| Experiência Profissional                                    |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   |                  |
| V                                                           | Experiência profissional no emprego público pretendido (especialidade e subespecialidade, quando houver), na <u>área hospitalar</u> , nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo.                      | Conforme subitens 13.17 a 13.17.7.7 deste Edital.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,20                              | 2,00             |
| VI                                                          | Experiência profissional no emprego público pretendido (especialidade e subespecialidade, quando houver), em qualquer área relacionada ao emprego público, nos últimos 5 (cinco) anos, sem sobreposição de tempo. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,10                              | 1,0              |
| Pontuação Máxima de Experiência Profissional                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   | 3,0              |
| Pontuação Total Geral da Prova de Títulos                   |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                   | 8,00             |